



N.2350.01.0005215/2019-59 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.394/2020.

Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 215/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar pela designação de nova comissão de verificação *in loco* para avaliar o integral cumprimento das medidas saneadoras propostas pelo Parecer CEE nº 251/2019, publicado em 18/5/2019, e, também, pela dilação do prazo de vigência do último ato autorizativo, até 30 de março de 2021, referente à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belo Horizonte, 2020.

Rosa Maria da Silva Reis

Secretária de Estado Adjunta de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria da Silva Reis**, **Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 07/08/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17985609** e o código CRC **2AB793BE**.